



ESTADO DE SANTA CATARINA

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E
PERÍCIA OFICIAL

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 16-2023

20 de abril de 2023

Quartel em Curitibaanos – SC, 20 de abril de 2023
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – NÍVEL I – TBC – I

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.038-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00007968/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.2.23.038-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível I;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(TBC\)-2023-03-24-\(14:51:2-2\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(TBC)-2023-03-24-(14:51:2-2).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.004-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00008207/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.004-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/05/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-03-24-\(16:23:08\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-03-24-(16:23:08).pdf)

(Transcrito do BCBM Nº 15, de 13/04/23)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 214/CBMSC, de 10/04/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtel 0920360-5-30 HERCÍLIO PACHECO, a contar de 27/03/2023, conforme processo nº CBMSC 8525/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Transcrito do DOESC Nº 21.998, de 13/04/23)

PORTARIA Nº 3 1º/2º/1ª/2ºBBM, 18/04/2023.

Designação para aplicação do TAF-BC.

O Comandante do 1º Grupo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sd BM Mtel 973833-9 KALLANI LUIZ GERMANO VARGAS e o Sd BM Mtel 609814-2 JOSUÉ COLONETTI BOAROLI, ambos do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, para proceder o Teste de Aptidão Física, dia 6 de maio de 2023, visando avaliar a aptidão física dos candidatos a frequentar o Curso de Bombeiro Comunitário CBC-2023, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 18 de abril de 2023.

1º Sargento BM RODRIGO TAMANINI DA SILVA
Comandante do 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 16 da 1ª/2ºBBM, de 20/04/23)

PORTARIA Nº 3/2ºBBM/CBMSC, de 20/04/23.

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art.17 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG10-03-BM), combinado com o art. 10 da Ordem Administrativa Nº 02-20-CmdG, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Oficial Coordenador de Programas Comunitários no 2ºBBM (Curitibanos) o Capitão BM Mtel 656466-6 Maurício de SOUZA.

Art. 2º Designar para compor a coordenação do serviço voluntário do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, conforme função e lotação discriminada, os seguintes militares:

a) 1ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Curitibanos)
Coordenador: 3º Sgt BM Mtel 920530-6 Roberto CÉSAR de Moraes
Auxiliar: 3º Sgt BM Mtel 920519-5 Roberto Adriano ROPER

b) 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Santa Cecília)
Coordenador: Sd BM Mtel 691982-0 Anderson da Silva MOTTA

- c) 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Campos Novos)
Coordenador: Cb BM Mtcl 929123-7 José JUNIOR Corrêa de Deus
- d) 2ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Monte Carlo)
Coordenador: Sd BM Mtcl 974529-7 RODRIGO Kuhnen de Oliveira
- e) 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Videira)
Coordenador: Cb BM Mtcl 933557-9 ANDERSON Rodrigo de Oliveira
Auxiliar: Sd BM Mtcl 610000-7 FELIPE Almeida Cruz
- f) 2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Lebon Régis)
Coordenador: Sd BM Mtcl 609813-4 THALIS Augusto Vieira
Auxiliar: Sd BM Mtcl 610052-0 Luis Carlos FISTAROL Filho
- g) 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Fraiburgo)
Coordenador: 3º Sgt BM Mtcl 930138-0 Thiago GAMBA da Silva
Auxiliar: Cb BM Mtcl 933619-2 Diego Rafael LOCATELLI
- h) 3ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Tangará)
Coordenador: Cb BM Mtcl 933567-6 Jean SAUER
Auxiliar: Sd BM Mtcl 610048-1 Bruno Cezar BRANQUINHO Lopes
- i) 3ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Rio das Antas)
Coordenador: Cb BM Mtcl 932302-3 Wilian PANCERI
Auxiliar: Cb BM Mtcl 932430-5 EGON Henrique Mateus de Oliveira
- j) 3ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Salto Veloso)
Coordenador: Cb BM Mtcl 931776-7 MARCIELI Bevilaqua

Art. 3º Os membros da coordenação deverão seguir o que preceitua a IG 10-03-BM, de 27 de dezembro de 2018 e suas atualizações, bem como as diretrizes da Ordem Administrativa No 02-CMDO-G, de 20 de março de 2020.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 2ºBBM.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2ºBBM

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Ação de segurança pública para fortalecimento da presença do Estado em áreas escolares estaduais na circunscrição do 2ºBBM.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

1 FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço tem por finalidade regular a participação do 2ºBBM na Ação de Segurança Pública para fortalecimento da presença do Estado em áreas escolares estaduais, estabelecidas pela Ordem de Serviço Nº 05/2023/CmdoG.

2 SITUAÇÃO

a) O 2ºBBM integrará a Ação de Segurança Pública para fortalecimento da presença do Estado em áreas escolares estaduais.

b) Trata-se do fortalecimento da prevenção do atendimento pré-hospitalar (APH) ao público da comunidade escolar por meio de empenho de recursos institucionais em ações preventivas sociais nas escolas estaduais, e da divulgação e oferta do Curso Básico de Atendimento a Emergências, modalidade de educação a distância – CBAE EaD, ao público da comunidade escolar.

3 EXECUÇÃO

3.1 Alinhado com a ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2023/CmdoG, na área do 2ºBBM serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Os Comandantes das CBMs, ou quem por eles designado, deve entrar em contato com os gestores das escolas estaduais (<https://www.sed.sc.gov.br/secretaria/coordenadorias-regionais>) (<http://serieweb.sed.sc.gov.br/cadueportal.aspx>) da sua subárea e verificar com seus respectivos responsáveis a viabilidade e disponibilidade de receber palestra instrutiva do CBMSC para professores e servidores nos municípios de sua área de abrangência.

b) Estabelecido o contato e após verificar a disponibilidade e agenda das escolas, deverá ser elaborado o cronograma de palestras instrutivas para as escolas em cada área de abrangência das CBM's.

c) A atividade deve instruir a comunidade escolar (professores e demais servidores), por meio de palestra na área de atendimento pré-hospitalar (APH) com conteúdos teóricos a serem pré-definidos e repassados pelo B3/2ºBBM, com duração de no mínimo 1h e no máximo 4h (nesse último caso somente quando houver público de mais escolas agrupado presente). Os temas na área de APH a focar devem ser OVACE, queimaduras, hemorragias e imobilizações prioritariamente.

d) Havendo a possibilidade, é importante buscar agrupar o público alvo das palestras instrutivas de mais de uma escola em local mais amplo.

e) Os agendamentos das palestras com os gestores das escolas estaduais, devem ser realizados de forma planejada, sem prejuízo ao serviço operacional. Até o início do circuito de palestras instrutivas nas escolas, devem ser mantidas as prevenções sociais que já estão sendo feitas com a presença das viaturas próximo às escolas ao longo do dia conforme orientações vigentes.

f) Para cada palestra instrutiva realizada com o público interno das escolas conforme orientações da presente ordem de serviço, devem ser coletadas algumas informações: quantidade de pessoas presentes, tipo de público presente, a escola ou as escolas que representam, duração da palestra, conteúdo abordado, local, palestrante, viatura empenhada e outras particularidades que o efetivo envolvido julgar adequadas. Oportunamente será fornecido link de acesso à planilha específica para preenchimento de tais informações.

g) Devem também ser realizados os devidos registros fotográficos das prevenções sociais realizadas pelas OBM's do 2ºBBM.

h) Todas as ações desta OSv, devem ser registradas no sistema E-193 via COBOM como

“Ação Preventiva Social”. Neste caso, deve o operador do COBOM abrir a ocorrência também como “ação preventiva social”, e é dever da guarnição o fechamento da ocorrência registrando todos os dados necessários (ANEXO).

i) Quando as ações forem executadas por efetivo do expediente, é o próprio Bombeiro Militar (BM) escalado o responsável pela inserção do registro no sistema.

j) Nas palestras deverá ser apresentado o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), modalidade de educação a distância – CBAE EAD, o qual preenche os requisitos da Lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018 (Lei Lucas) e da Lei Estadual nº 18.364, de 2 de maio de 2022, incentivando a inscrição no CBAE e orientando como fazê-lo.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A coordenação das atividades afetas à presente ordem de serviço cabe ao SCmt do 2º BBM.

b) Somente deve ser realizada uma segunda palestra para o público de uma mesma escola, após todas as escolas da área de abrangência terem sido atendidas por uma primeira palestra.

c) Após a conclusão de palestras em todas as escolas, o ciclo deve ser reiniciado com o estabelecimento de um novo cronograma de agenda alinhado com as escolas.

d) Conforme necessidade, a presente OS será revisada.

e) É oportuno realizar contato com os comandos locais da PMSC, haja vista também estarem realizando intervenções nas escolas, e assim sendo, reunir os professores e servidores para abordagens de ambas as instituições tende a ser mais fácil e proveitoso.

f) Questões diversas podem ser tratadas com o Comando e Subcomando do 2ºBBM.

TC BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

II – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício nº 20-23-1ª/2ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 920508-0 EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, o qual solicita 4 (quatro) dias de desconto em férias, a contar de 22/04/23, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar as inserções no SIGRH e publicar em BI;
3. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO 2º/2ª/2ºBBM – FRAIBURGO

Deixa de responder pela Chefia do SSCI do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, com efeitos a contar de 02/01/2023, o Cb BM Mtcl 651464-2 ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA, passando a responder pela mesma a partir da referida data, o Cb BM Mtcl 932397-0 ANDRÉ MACHADO DE BEM, cumulativamente com as funções que já exerce.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 16 da 2ª/2ºBBM, de 20/04/23**)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 595-23-3º/1ª/2ºBBM, do Cb BM Mtcl 932283-3 FRANCISNEI ALVES DA LUZ, conforme processo do SGPe 00010298/2023, no qual solicita 1 (um) mês de licença relativo ao 2º (segundo) mês do 1º (primeiro) quinquênio a contar do dia 1º/05/23, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar as inserções no SIGRH e publicar em BI;
3. Arquive-se.

Curitiba, 19 de abril de 2023.

Tenente-Coronel MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício nº 42-23-2º/2ª/2ºBBM, de 12/04/23, Processo SGPE nº 00010097-23, do Sd BM 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias a contar de 27/04/23, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado;
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Na solicitação contida no Ofício nº 46-23-2º/2ª/2ºBBM, de 14/04/23, Processo SGPE nº 00010646-23, do Sd BM 979801-3 DIONEI STANK BORGES, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias a contar de 19/04/23, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado;
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Na solicitação contida no Ofício nº 45-23-2º/2ª/2ºBBM, de 16 de abril de 2023, Processo SGPE nº 00010586-23, do Sd BM 691864-6 CASSIANO BARZOTTO KOHLRAUSCH, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias a contar de 20/04/23, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado;
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Curitiba, 19 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2ºBBM

VISITA MÉDICA

Compareceu em 14/04/2023 a Formação Sanitária da 10ªRPM – Joaçaba, o Sd BM Mtcl 609970-0 DOUGLAS VINICIUS BARBOSA, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, conforme processo do SGPe nº CBMSC-10070/2023, recebendo do 1º Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtcl 31706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para seu tratamento a contar de 04/04/2023.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 16 da 2ª/2ºBBM, de 20/04/23)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Ao 1º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI SILVA, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, 1 (um) dia de dispensa do serviço e instrução, a contar de 14/04/23, como recompensa, de acordo com os Arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os Art. 67, 68 e 70 do Decreto 12.112 de 1980;

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 16 da 1ª/2ºBBM, de 20/04/23)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Em reconhecimento ao BCP LUIZ HENIQUE CLEHN e ao BC ADÃO ELITON GRISOSKI, aos quais cabe todo apreço e reverência por parte deste comando. Faz-se constar que os referidos bombeiros ao iniciar um dia de trabalho, foram surpreendidos por servidores do Posto de Saúde de Salto Veloso, pois um masculino adentrou no mesmo munido com uma arma branca e estava agredindo a esposa. De imediato, revestidos pela sagrada missão de proteger a vida, correram até o local no intuito de controlar a situação, o BCP CLEHN primeiro a chegar ao local, com o auxílio de dois populares realizaram a contenção do agressor e desarmando-o. Com uso progressivo da força o BCP CLEHN e o BC GRISOSKI mantiveram o masculino imobilizado no chão até a chegada da Polícia Militar. Contudo cabe ressaltar a abnegação dos bombeiros civil profissional e bombeiro comunitário, que em cenário extremo, mantiveram a serenidade e discernimento para fazer tudo que fosse preciso para proteger a vida dos cidadãos que encontravam-se no local. A postura destes bombeiros, bem como suas atitudes no interior da caserna emolduram-se a frase celebre de Autor Desconhecido, “Não existe melhor motivação para realizar um bom trabalho do que sentir paixão pelo que se faz.”. Deste modo nada mais cabe ao comando que agradecer aos honrados bombeiros, e fazer votos que continuem sendo referencial aos companheiros de caserna.

Averbe-se.

Em reconhecimento ao BCP MATEUS ANTUNES, o qual vem se destacando pelo seu pró-ativismo, bombeiro diferenciado que se dedica plenamente em auxiliar as várias funções inerentes ao quartel. Pela dedicação e comprometimento com o serviço, se destacando, inclusive,

pelo companheirismo e respeito que trata seus colegas, pessoa merecedora do nosso apreço. O referido bombeiro participa ativamente do planejamento, organização e execução de todos os projetos desenvolvidos na OBM. O engajamento e a dedicação desse bombeiro deve servir de espelho para os demais companheiros de farda.

Averbe-se.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante do 3°PBM/2ªCBM/2°BBM (**Transcrito da NB N° 16 da 2ª/2°BBM, de 20/04/23**)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2°BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **16QD59CM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 20/04/2023 às 18:06:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYwMF82MDBfMjAyM18xNIFENTIDTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000600/2023** e o código **16QD59CM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.